



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 035/2024

SÚMULA: “Revogar em Inteiro Teor a Portaria Nº 034/2024 de 05 de março de 2024”.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º. – Revogar em Inteiro Teor a Portaria nº. 034/2024 de 05 de março de 2024, que determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

OREGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04